

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 009, 011, 012, 047, 048, 108, 130, 163 e  
169 )  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 131/2019  
PROCESSO Nº 60981/2019**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE PAPELARIA PARA CONSUMO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: **13/12/2019**

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O MUNICÍPIO DE CAJATI/SP torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, **VALOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE PAPELARIA PARA CONSUMO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 603/05, de 23 de agosto de 2005, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A presente licitação terá os lotes **009, 011, 012, 047, 048, 108, 130, 163 e 169** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 29/11/2019 até as 08h59min do dia 13/12/2019.

Abertura das propostas: às 09 horas de 13/12/2019.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 13/12/2019.**

LOCAL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 01 – Especificações dos produtos e condições de entrega e pagamento.

Anexo 02 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

Anexo 03 – Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

Anexo 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Anexo 05 – Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante

Anexo 06 – Modelo de ficha técnica descritiva dos produtos

Anexo 07 – Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho

Anexo 08 – Declaração de não parentesco e quadro societário

Anexo 09 – Minuta da Ata de Registro de Preços



## **01 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

01.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

01.2 Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Portaria nº 1.661, de 08 de novembro de 2019, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constante na página da Internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

01.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## **02 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **03 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

03.2 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 04 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto anexo 6, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

03.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 05;

03.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

03.5 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas;

03.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

03.7 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento;

03.8 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do Anexo 05;



b) Ficha técnica descritiva (única), com todas as especificações do objeto da licitação conforme anexo 01 deste edital.

c) inserção no sistema do valor inicial de cada **item** e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

03.9 De acordo com a súmula 13/2008 STF, é vedada a participação de Pessoa Física ou Jurídica que, dentre seus dirigentes, sócios ou responsável legal, possua grau de parentesco com ocupante de cargo de Direção ou Assessoramento na Administração Direta ou Indireta do Município de Cajati/SP.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002.

#### **04 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

04.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL**

04.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.8 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

04.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

04.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

04.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;



04.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

04.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### **DA PARTICIPAÇÃO**

04.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou diretamente do licitante) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

04.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

04.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Curitiba-PR (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

04.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

04.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

04.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o **item**.

04.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

04.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

04.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

04.17 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;

04.18 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será



automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO).

04.18.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

04.19 O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

04.20 O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

04.21 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e alterações.

Artigo 44: Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

04.22 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 07 deste Edital, deverão ser remetidos via fax para o telefone (13) 3854-8700 ou PREFERENCIALMENTE via correio eletrônico para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo máximo de até 03 (três) horas a contar do término da sessão virtual, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento dos mesmos por esta comissão, contados da data da sessão pública virtual, com a proposta de preços escrita, para a Prefeitura Municipal de Cajati - SP, Divisão de Compras e Licitações – Pregão eletrônico

Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, CEP 11950-000, Cajati/SP.

Pregoeiro: Leandro de Moraes

E-mail: [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Fone: (13) 3854-8700

04.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 10.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



04.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nesta etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

04.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

04.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **05 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

05.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

05.1.1 No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, conter as especificações as marcas e os modelos dos produtos ofertados, validade da proposta, de acordo com o que for solicitado nas especificações dos produtos para cada item do anexo 01 (um) deste edital. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações as marcas e os modelos dos produtos, conforme o que for solicitado nas especificações dos produtos para cada item do anexo 01 (um) deste edital, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

05.1.2 A Empresa não poderá ser identificada na proposta eletrônica de nenhuma forma, sob pena de desclassificação de sua proposta.

05.1.3 Caso haja ausência de informações sobre os produtos ofertados na proposta inicial de preços, estas informações serão conferidas através dos catálogos enviados, sendo as informações claras e atendendo ao edital será aceita a proposta, com exceção da falta de informação quanto a marca e modelo dos produtos ofertados, conforme o que for solicitado no(s) item(s) do anexo 01 deste edital, a falta desta informação implicará na desclassificação da proposta.

05.1.4 Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação deste regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

05.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no anexo 01 deste edital.

05.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão, propostas com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias serão desclassificadas.

## **06 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

06.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, com a documentação de habilitação, a Proposta de preços escrita Anexo 03 do edital, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 04.22, deste Edital;

06.1.1 Na proposta final Anexo 03 a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto.



Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no anexo 01 deste Edital. Deverá ser informada a marca do produto ofertado e o modelo do produto ofertado quando for este solicitado nas especificações dos produtos constantes nos itens do anexo 01 (um) deste edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

06.2 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o menor valor unitário por item;

06.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;

06.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

06.5 Serão rejeitadas as propostas que:

06.5.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

06.5.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

06.5.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

06.5.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## **07 - HABILITAÇÃO**

### **07.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **Para comprovação da habilitação jurídica:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02

e) declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo 04

f) declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho – Anexo 07

g) declaração de não parentesco e quadro societário – Anexo 08

Os documentos exigidos nas alíneas “a e b”, deste item, poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

#### **Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Para comprovação da qualificação econômico-financeira:**

a - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data marcada para o processo licitatório. . Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; **b** - Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**08 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

08.1 Para julgamento será adotado o critério de menor valor unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

08.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

08.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá este procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

08.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 04.23 e 04.24 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

08.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08.6 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.



## **09 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

09.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

09.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

09.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

09.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

09.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

09.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.7 As impugnações e recursos deverão ser protocolados pela proponente ou seu representante legal na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cajati/SP localizada à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro. A comissão só apreciará as impugnações e recursos que forem protocolados e dirigidos ao pregoeiro.

09.8 – Não serão aceitas impugnações e recursos enviadas por fax ou outro meio eletrônico;

09.9 – As impugnações e recursos enviados pelo Correio ou outro meio de transporte serão de inteira responsabilidade do licitante.

09.10 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

## **10 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) O descumprimento dos prazos fixados para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos implicará a aplicação de multa diária de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor correspondente a parcela em atraso por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 02% (dois por cento) do total da parcela em atraso.

b) Decorridos 03 (três) dias de atraso, há bem do interesse público, poderá o atraso ser considerado descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber os bens ou materiais, aplicando a multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor corrigido correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, em caso de descumprimento parcial do contrato, multa de 05% (cinco por cento) do valor global corrigido do contrato, em caso de descumprimento total do contrato.

10.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, prevista no art. 07 (sétimo) da Lei 10.520/02;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **11 - REAJUSTAMENTO**

11.1 Os preços oferecidos serão irreajustáveis;

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Cajati/SP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Cajati/SP poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

12.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

12.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

12.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

12.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

12.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

12.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

12.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

12.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo;

12.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados nos seguintes horários: das 7h30min até as 13h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10- Centro - Cajati - SP, telefones (13) 3854-8700 para mais esclarecimentos;



**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

12.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

12.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

12.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Cajati, 08 de novembro de 2019.

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor do Departamento de  
Administração

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



ANEXO 01 – Especificações dos Produtos e Condições de Entrega E Pagamento.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019

OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE PAPELARIA PARA CONSUMO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, com as características descritas neste anexo.

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor Unitário (Média orçada)
1	100	pct	<b>Algodão branco em formato de bolas, 50 gr</b>	R\$ 5,03
2	20	pç	<b>Almofada para carimbo;</b> de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na <b>cor azul</b> ; no tamanho 6,7 x 11 cm	R\$ 4,18
3	160	pç	<b>Apagador com estojo para giz;</b> apagador de madeira pinus; medindo 150 compr. X 50 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo 160 compr. x 58 larg. mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	R\$ 4,03
4	40	pç	<b>Apagador para quadro branco</b> de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	R\$ 6,08
5	40	pct	<b>Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm, com 10 unidades</b>	R\$ 49,65
6	160	rl	<b>Barbante</b> de algodão; com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente <b>84 m</b> .	R\$ 5,15
7	210	cx	<b>Borracha</b> de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; <b>número 40</b> ; na cor branca - <b>caixa com 40 unidades</b>	R\$ 10,02
8	200	pç	<b>Borracha termoplástica sem pvc, branca, com capa protetora ergonômica;</b> para lápis e grafite; retangular, atóxica; tamanho aproximado 42 x 21 x 11 mm;	R\$ 1,58
9	3000	pç	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4;</b> costurado; capa 1 cor; com <b>96 folhas</b> pautadas; pesando 56 g/m2 (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	R\$ 4,78
10	1000	pç	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4;</b> costurado; capa 1 cor; com <b>48 folhas</b> pautadas, pesando 56g/m2 (gramatura das folhas), dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	R\$ 3,00
11	2500	pç	<b>Caderno brochurão;</b> tipo universitário, costurado; <b>capa dura;</b> capa 1 cor; com <b>96 folhas;</b> pesando 56g/m2 (gramatura das folhas); dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	R\$ 7,41
12	1500	pç	<b>Caderno de desenho;</b> espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa até 4 cores, pesando 230g/m2; com <b>96 folhas;</b> sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m2; deve atender a norma ABNT NBR 15732:2012.	R\$ 6,85
13	5	pç	<b>Caixa de correspondência tripla,</b> em poliestireno,	R\$ 82,40

			cor fumê, dimensões aproximadas 180 x 253 x 515 mm	
14	50	CX	<b>Caneta esferográfica</b> , corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor <b>azul</b> , tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>	R\$ 38,40
15	15	CX	<b>Caneta esferográfica</b> , corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>	R\$ 41,73
16	50	CX	<b>Caneta marca texto</b> ; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor <b>amarela</b> , não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>	R\$ 18,05
17	50	CX	<b>Caneta marca texto</b> ; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor <b>rosa</b> , não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>	R\$ 18,05
18	230	pç	<b>Caneta permanente</b> ; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor <b>azul</b> ; <b>para escrever em CD</b>	R\$ 3,39
19	100	pç	<b>Capa para encadernação</b> PP (polipropileno), Cor: <b>preta</b> , Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.	R\$ 0,52
20	100	pç	<b>Capa para encadernação</b> PP (polipropileno), Cor: <b>transparente</b> line; Formato: A-4 (21 x 297 mm ), Tolerância: 0,2%	R\$ 0,59
21	1600	fl	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; <b>cor branca</b>	R\$ 0,65
22	1600	fl	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; <b>cor verde</b>	R\$ 0,62
23	40	CX	<b>Clips</b> , aço galvanizado, <b>nº 8/0</b> , <b>caixa c/ 500 gr</b>	R\$ 11,13
24	60	CX	<b>Clips</b> , aço galvanizado; <b>nº 1/0</b> , <b>caixa com 500 gr</b>	R\$ 9,25
25	350	CX	<b>Cola gliter</b> ; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, <b>com 6 cores</b>	R\$ 9,49
26	200	fr	<b>Cola líquida</b> p/ <b>E.V.A</b> e <b>isopor</b> 90 gramas	R\$ 7,31
27	300	CX	<b>Cola; líquida colorida</b> ; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas <b>cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta</b> ; em <b>caixa com 6 frascos</b> ; com validade mínima de 6 meses.	R\$ 7,71
28	90	fr	<b>Corretivo líquido</b> à base de água, atóxico; p/ correção de qualquer tipo de escrita, <b>frasco com 18 ml</b>	R\$ 1,86
29	230	pç	<b>DVD-R</b> gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos	R\$ 1,70
30	10	pct	<b>Envelope para CD /DVD</b> 126x126 mm branco, com janela de acetato medindo 82 x 95 mm, embalados em plástico com 10 unidades	R\$ 2,38
31	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>12 mm - pacotes com 50 unidades</b> .	R\$ 18,01
32	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>14 mm - pacotes com 50 unidades</b> .	R\$ 19,67
33	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>17 mm - pacotes com 50 unidades</b> .	R\$ 22,99
34	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>20 mm - pacotes com 50 unidades</b> .	R\$ 24,22
35	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ;	R\$ 26,57

			com 23 mm - pacotes com 50 unidades.	
36	1	pct	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 25 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 27,90
37	1	pct	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 29 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 28,72
38	1	pct	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 33 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 31,73
39	1	pct	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 7 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 11,63
40	1	pct	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 9 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 12,07
41	120	pç	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm	R\$ 2,42
42	120	pç	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula	R\$ 1,16
43	300	rl	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo 19mm x 50m; comum	R\$ 3,24
44	300	rl	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso	R\$ 4,99
45	350	rl	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso	R\$ 4,80
46	350	rl	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso	R\$ 7,64
47	800	cx	Giz escolar, branco; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos	R\$ 4,41
48	700	cx	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	R\$ 5,63
49	15	pct	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor ouro, tipo embalagem plástica transparente	R\$ 90,00
50	15	pct	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor prata, tipo embalagem plástica transparente	R\$ 90,00
51	22	pct	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor verde, tipo embalagem plástica transparente	R\$ 90,00
52	22	pct	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor vermelho, tipo embalagem plástica transparente	R\$ 90,00
53	20	pç	Grampeador de grande capacidade, em aço, apoio da base em resina termoplástica, medindo aproximadamente 301x84x23, 6mm, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço; mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23; capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2.	R\$ 130,22
54	60	pç	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo aproximadamente 16,5x3,5x5,0cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto;	R\$ 24,90

			<b>grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2)</b>	
55	25	CX	<b>Grampo para grampeador 23/8; galvanizado, caixa com 5000 unidades</b>	R\$ 20,53
56	70	CX	<b>Grampo para grampeador 26/6; galvanizado, caixa com 5000 unidades</b>	R\$ 4,94
57	20	CX	<b>Grampo para pasta, tipo trilho, metalizado, 80 mm, caixa com 50 unidades</b>	R\$ 12,85
58	20	rl	Laminado PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado 45 cm x 10 m; na cor lisa <b>azul escuro (Papel contact)</b>	R\$ 64,32
59	27	rl	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)	R\$ 78,28
60	60	pç	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com <b>100 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.	R\$ 15,95
61	50	pç	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com <b>50 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.	R\$ 12,97
62	2	pç	<b>Livro protocolo</b> ; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; <b>com 100 fls</b> ; em papel off-set, pesando 56g/m2	R\$ 16,22
63	380	pç	<b>Mídia CD-R</b> ; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X.	R\$ 1,40
64	320	pç	<b>Mídia CD-RW</b> ; para gravação de áudio e dados imprimível; óptica regravável, capacidade de 700 MB, 80 minutos; velocidade de 52X.	R\$ 4,44
65	5	pç	<b>Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes</b> em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 228 x 65 x 90 mm	R\$ 21,43
66	730	fl	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>amarelo</b>	R\$ 1,30
67	730	fl	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>marrom</b>	R\$ 1,30
68	730	fl	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>preto</b>	R\$ 1,30
69	730	fl	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>verde bandeira</b>	R\$ 1,30
70	730	fl	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>vermelho</b>	R\$ 1,30
71	1100	fl	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m2; medindo 50 x 70 cm, cor <b>amarelo</b>	R\$ 1,52
72	1100	fl	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m2; medindo 50 x 70 cm, cor <b>azul escuro</b>	R\$ 1,52
73	1100	fl	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m2; medindo 50 x 70 cm, cor <b>branco</b>	R\$ 1,52
74	280	fl	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na <b>cor amarela</b>	R\$ 1,21
75	280	fl	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno	R\$ 1,21

			Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na <b>cor azul</b>	
76	280	fl	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na <b>cor verde</b>	R\$ 1,21
77	280	fl	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na <b>cor vermelha</b>	R\$ 1,20
78	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor preto</b>	R\$ 0,30
79	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor verde bandeira</b>	R\$ 0,30
80	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor amarelo</b>	R\$ 0,30
81	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor azul escuro</b>	R\$ 0,30
82	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor branco</b>	R\$ 0,28
83	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor vermelho</b>	R\$ 0,30
84	850	fl	<b>Papel laminado</b> ; pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor ouro</b>	R\$ 1,30
85	850	fl	<b>Papel laminado</b> ; pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor prata</b>	R\$ 1,28
86	850	fl	<b>Papel laminado</b> ; pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor vermelho</b>	R\$ 1,30
87	30	rl	<b>Papel manilha</b> ; pesando 55 g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura x 250 m de comprimento (21 cm de diâmetro); na <b>cor branca</b> .	R\$ 83,66
88	30	rl	<b>Papel semi Kraft</b> ; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 92,33
89	200	pç	<b>Pasta canaleta</b> , formato A4 polipropileno, <b>espessura 0,18 micras, cor azul, c/ canaleta azul</b>	R\$ 2,25
90	350	pç	<b>Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul</b>	R\$ 3,42
91	400	pç	<b>Pasta com grampo trilho, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul</b>	R\$ 2,95
92	300	pç	<b>Pasta corrugada</b> , de plástico, com aba elástico, medindo 380 x 276 mm, lombada de 40 mm, na cor azul	R\$ 4,72
93	10	pç	<b>Pasta em L</b> ; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: officio; na cor amarela.</b>	R\$ 0,97
94	10	pç	<b>Pasta em L</b> ; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: officio; na cor azul.</b>	R\$ 0,97
95	10	pç	<b>Pasta em L</b> ; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: officio; na cor cristal.</b>	R\$ 0,97
96	35	pç	<b>Pasta sanfonada</b> , 100% plástica (PP), média, fechamento com elástico, transparente, espessura 7 mm, 250 mm largura x 350 mm altura, <b>com 31 divisórias.</b>	R\$ 47,31
97	35	cx	<b>Pasta suspensa kraft com grampo trilho, caixa com</b>	R\$ 50,67

			25 unidades, confeccionadas em cartão Kraft, 200 gr/m <sup>2</sup> , na cor marrom, com ponteira plástica e visor.	
98	80	cx	<b>Percevejo</b> de metal latonado; com cabeça de 10 mm; <b>com 100 unidades</b>	R\$ 3,73
99	17	pç	<b>Perfurador para papel</b> ; em aço; com <b>capacidade de 40 folhas</b> de 75g/m <sup>2</sup> ; com 2 vazadores; na cor preta	R\$ 51,25
100	60	cx	<b>Pincel atômico</b> , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta azul, c/ 12 unidades</b>	R\$ 45,79
101	60	cx	<b>Pincel atômico</b> , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta preta, c/ 12 unidades</b>	R\$ 45,79
102	60	cx	<b>Pincel atômico</b> , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta vermelha, c/ 12 unidades</b>	R\$ 45,79
103	120	pç	<b>Pincel p/ quadro branco</b> ; na cor <b>azul</b> ; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	R\$ 3,48
104	120	pç	<b>Pincel p/ quadro branco</b> ; na cor <b>vermelha</b> ; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	R\$ 3,48
105	265	pç	<b>Pistola aplicadora de cola quente, grande</b>	R\$ 19,45
106	265	pç	<b>Pistola aplicadora de cola quente, pequena</b>	R\$ 15,75
107	21	pç	<b>Quadro branco</b> , medindo 1,20 x 0,90 m, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura de alumínio, acompanha suporte de apagador em alumínio.	R\$ 129,57
108	150	pct	<b>Refil cola quente bastão fino 1 kg</b>	R\$ 33,60
109	150	pct	<b>Refil cola quente bastão grosso 1 kg</b>	R\$ 33,60
110	60	pç	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho officio, Lombo Estreito (Pasta AZ)</b>	R\$ 19,12
111	60	pç	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho officio, Lombo Largo (Pasta AZ)</b>	R\$ 15,65
112	100	pct	<b>Saco plástico tamanho officio, 04 furos, 0,15 mm, formato 240 x 320 mm, pacote com 50 unidades</b>	R\$ 15,00
113	26	rl	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor azul royal, rolo com 50 metros	R\$ 78,99
114	26	rl	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>branco, rolo com 50 metros</b>	R\$ 78,99
115	26	rl	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>preto, rolo com 50 metros</b>	R\$ 78,99
116	26	rl	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>verde bandeira, rolo com 50 metros</b>	R\$ 78,99
117	26	rl	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>vermelho, rolo com 50 metros</b>	R\$ 78,99
118	90	pç	<b>Tesoura picotar 8 1/2 - 21 cm</b> ; utilizada em tecido e papel	R\$ 50,32
119	100	pç	<b>Tesoura</b> ; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de	R\$ 11,10

			polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.	
120	42	pct	<b>Cola bastão atóxica</b> , frasco com no mínimo 10 gramas. Embalagem contendo 10 unidades.	R\$ 27,67
121	40	cx	<b>Clips para papel</b> , aço galvanizado; 2/0, caixa com 500 gramas	R\$ 10,73
122	40	cx	<b>Clips para papel</b> , aço galvanizado; 3/0, caixa com 500 gramas	R\$ 11,13
123	30	bl	<b>Bloco flip chart</b> , com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 640 mm x 880 mm	R\$ 32,27
124	2500	fr	<b>Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas</b> , bico econômico e protegido por tampa avulsa rosqueada e ventilada que não trava na retirada da tampa. No tubo deverá conter: sua composição contendo resina PVA, ser à base de água, atóxica, lavável, nome e registro do químico responsável, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, alerta de recomendação para idade não inferior à 3 anos, selo do INMETRO	R\$ 2,66
125	1000	cx	<b>Gizão de cera com doze cores variadas</b> e diferentes entre si, sólido, formato circular, dimensões mínimas com diâmetro de 10 mm na parte traseira x 9 mm de comprimento na parte dianteira x 100 mm de comprimento total do gizão. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: composição de carga inerte, cera e pigmentos, atóxico, que não manche as mãos, aplicações, dicas de conservação, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados do fabricante e registro do químico responsável, selo do INMETRO	R\$ 4,60
126	100	pct	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor ouro	R\$ 14,20
127	100	pct	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor prata	R\$ 14,20
128	100	pct	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor verde	R\$ 14,20
129	100	pct	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor vermelha	R\$ 14,20
130	2200	cx	<b>Lápis de cor com doze cores</b> , produzidos em madeira plantada, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, em formato redondo ou sextavado. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, composição que contenha pigmentos, carga inerte e ceras, selo do INMETRO. Dimensões mínimas: 175 mm (comprimento) x 7 mm (largura), com identificação do fabricante no corpo do lápis e apontado	R\$ 4,59
131	800	cx	<b>Massa de modelar de uso escolar, com doze cores sortidas</b> . Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: peso líquido mínimo de 180 grs., atóxica, composição que contenha carboidrato de cereais, sal,	R\$ 4,31

			água, essência e corante, dados do fabricante, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO. Dimensões mínimas de cada bastão: 80 mm (comprimento) x 11 mm (largura) e reembalados em embalagem plástica selada.	
132	80	pct	<b>Palito de sorvete</b> , ponta redonda, pacote com 100 unidades	R\$ 3,80
133	500	pç	<b>Pincel escolar</b> chato, cabo amarelo e curto nº 08. Deverá conter no cabo: código de barras e nome do fabricante.	R\$ 1,86
134	600	cx	<b>Pintura a dedo com seis cores sortidas</b> atóxicas e prontas para uso e miscíveis entre si em frascos com 15 ml cada e com a marca do produto na tampa. Deverá conter na embalagem: dicas de conservação, composição que contenha pigmentos atóxicos, carga inerte, espessante e conservante tipo benzotiazol, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, registro do químico responsável, selo do INMETRO.	R\$ 5,94
135	400	pç	<b>Tesoura escolar sem ponta</b> , em aço inox, cabo plástico, lâmina de corte com espessura mínima de 1 mm fixada por meio de parafuso ou rebites. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter régua com no mínimo 5 cm em baixo relevo e a marca do produto.	R\$ 3,48
136	750	cx	<b>Tinta guache com doze cores sortidas</b> , atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos com 15 ml cada e com a marca do fabricante em relevo em cada tampa rosqueável. Deverá conter na embalagem: composição que contenha carga inerte, espessantes, conservante, água e colorantes, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, selo do INMETRO	R\$ 5,79
137	1300	fl	<b>E.V.A;</b> medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor amarelo</b>	R\$ 1,55
138	1300	fl	<b>E.V.A;</b> medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor azul escuro</b>	R\$ 1,55
139	1300	fl	<b>E.V.A;</b> medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor branco</b>	R\$ 1,55
140	1300	fl	<b>E.V.A;</b> medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor laranja</b>	R\$ 1,55
141	1300	fl	<b>E.V.A;</b> medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor marrom</b>	R\$ 1,55
142	900	fl	<b>E.V.A;</b> medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor pele</b>	R\$ 1,55
143	900	fl	<b>E.V.A;</b> medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor preto</b>	R\$ 1,55
144	1300	fl	<b>E.V.A;</b> medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor rosa</b>	R\$ 1,55
145	1300	fl	<b>E.V.A;</b> medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor verde escuro</b>	R\$ 1,55
146	1300	fl	<b>E.V.A;</b> medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor vermelho</b>	R\$ 1,55
147	550	cx	<b>Lápis;</b> corpo em madeira; na <b>cor preta envernizada;</b>	R\$ 39,92

			na forma cilíndrica ou sextavada; material da carga mina grafite; <b>número 02</b> ; dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, <b>caixa c/ 144 unidades</b>	
148	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor amarelo</b>	R\$ 1,10
149	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor azul</b>	R\$ 1,10
150	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor laranja</b>	R\$ 1,10
151	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor marrom</b>	R\$ 1,10
152	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>	R\$ 1,10
153	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>	R\$ 1,10
154	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor amarelo</b>	R\$ 0,86
155	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor azul escuro</b>	R\$ 0,43
156	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor branco</b>	R\$ 0,43
157	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor laranja</b>	R\$ 0,43
158	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor marrom</b>	R\$ 0,43
159	700	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>	R\$ 0,43
160	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor rosa</b>	R\$ 0,43
161	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor verde</b>	R\$ 0,43
162	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>	R\$ 0,43
163	70	pct	<b>Papel opaline branco</b> ; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>	R\$ 22,67
164	70	pct	<b>Papel opaline creme</b> ; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>	R\$ 22,67
165	15	rl	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>amarelo, rolo com 50 metros</b>	R\$ 78,99
166	120	pç	<b>Pincel para quadro branco, na cor preta</b> ; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável	R\$ 3,48
167	120	pç	<b>Pincel para quadro branco, na cor verde</b> ; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável	R\$ 3,48
168	600	fl	<b>Papel color set de papelaria</b> ; gramatura 110 g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cor verde bandeira	R\$ 1,10
169	300	pç	<b>Pasta catálogo</b> ; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho ofício; na cor preta; s/n	R\$ 20,05

170	80	pç	Régua de madeira em MDF 100 cm com pegador	R\$ 7,05
171	30	fr	Limpador para quadro branco, frasco com 60 ml	R\$ 8,49
172	35	fr	Tinta para marcador de quadro branco, cor azul, frasco com 20 ml	R\$ 6,46
173	35	fr	Tinta para marcador de quadro branco, cor preto, frasco com 20 ml	R\$ 6,46
174	35	fr	Tinta para marcador de quadro branco, cor verde, frasco com 20 ml	R\$ 6,46
175	35	fr	Tinta para marcador de quadro branco, cor vermelho, frasco com 20 ml	R\$ 6,46

**PAGAMENTO**

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

b) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária: da Prefeitura do Município de Cajati – SP

e) O local de entrega dos materiais será no Almoxarifado Central, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 às 17:00 horas

Obs.: A ordem dos materiais constantes no Termo de Referência elaborado pela Unidade Requisitante é alfabética, motivo pelo qual não seguem o mesmo padrão do edital, proposta e aplicativo BLL COMPRAS que utilizam como ordem o cadastro dos itens em sistema informatizado da Prefeitura do Município de Cajati – SP.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO**

Aquisição de material de papelaria para uso no Departamento de Educação, Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches.

**2 – DAS ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	<b>Algodão branco em formato de bolas, 50 gr</b>	100	pct
2	<b>Almofada para carimbo;</b> de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 6,7 x 11 cm	20	pç
3	<b>Apagador para quadro branco</b> de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	40	pç
4	<b>Apagador com estojo para giz;</b> apagador de madeira pinus; medindo 150 compr. X 50 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo 160 compr. x 58 larg. mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	160	pç
5	<b>Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm, com 10 unidades</b>	40	pct
6	<b>Barbante</b> de algodão; com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente <b>84 m.</b>	160	rl
7	<b>Bloco flip chart,</b> com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 640 mm x 880 mm	30	bl
8	<b>Borracha termoplástica sem pvc, branca, com capa protetora ergonômica;</b> para lápis e grafite; retangular, atóxica; tamanho aproximado 42 x 21 x 11 mm;	200	pç
9	<b>Borracha</b> de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; <b>número 40;</b> na cor branca - <b>caixa com 40 unidades</b>	210	cx
10	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4;</b> costurado; capa 1 cor; com <b>48 folhas</b> pautadas, pesando 56g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas), dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	1000	pç
11	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4;</b> costurado; capa 1 cor; com <b>96 folhas</b> pautadas; pesando 56 g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	3000	pç
12	<b>Caderno brochurão; tipo universitário,</b> costurado; capa dura; capa 1 cor; com 96 folhas; pesando 56g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas); dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	2500	pç

- 01 -



**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br

Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
13	<b>Caderno de desenho</b> ; espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa até 4 cores, pesando 230g/m <sup>2</sup> ; com <b>96 folhas</b> ; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m <sup>2</sup> ; deve atender a norma ABNT NBR 15732:2012.	1500	pç
14	<b>Caixa de correspondência tripla</b> , em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 180 x 253 x 515 mm	5	pç
15	<b>Caneta esferográfica</b> , corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor <b>azul</b> , tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>	50	cx
16	<b>Caneta esferográfica</b> , corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor <b>vermelha</b> , tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>	15	cx
17	<b>Caneta marca texto</b> ; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na <b>cor amarela</b> , não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>	50	cx
18	<b>Caneta marca texto</b> ; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na <b>cor rosa</b> , não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>	50	cx
19	<b>Caneta permanente</b> ; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na <b>cor azul</b> ; <b>para escrever em CD</b>	230	pç
20	<b>Capa para encadernação PP</b> (polipropileno), <b>Cor: preta, Formato: A-4</b> (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.	100	pç
21	<b>Capa para encadernação PP</b> (polipropileno), <b>Cor: transparente line; Formato: A-4</b> (21 x 297 mm ), Tolerância: 0,2%	100	pç
22	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; <b>cor branca</b>	1600	fl
23	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; <b>cor verde</b>	1600	fl
24	<b>Clips</b> para papel, aço galvanizado; <b>1/0, caixa com 500 gr</b>	60	cx
25	<b>Clips</b> para papel, aço galvanizado; <b>2/0, caixa com 500 gr</b>	40	cx
26	<b>Clips</b> para papel, aço galvanizado; <b>3/0, caixa com 500 gr</b>	40	cx
27	<b>Clips</b> para papel, aço galvanizado; <b>8/0, caixa com 500 gr</b>	40	cx
28	<b>Cola bastão atóxica</b> , frasco com no mínimo 10 gramas. Embalagem contendo 10 unidades.	42	pct
29	<b>Cola gliter</b> ; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, <b>com 6 cores</b>	350	cx
30	<b>Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas</b> , bico econômico e protegido por tampa avulsa rosqueada e ventilada que não trava na retirada da tampa. No tubo deverá conter: sua composição contendo resina PVA, ser à base de água, atóxica, lavável, nome e registro do químico responsável, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO.	2500	fr

- 02 -

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br

Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
31	Cola líquida p/ E.V.A e isopor 90 gramas	200	fr
32	<b>Cola; líquida colorida;</b> para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas <b>cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta;</b> em <b>caixa com 6 frascos;</b> com validade mínima de 6 meses.	300	cx
33	<b>Corretivo líquido</b> à base de água, atóxico; p/ correção de qualquer tipo de escrita, <b>frasco com 18 ml</b>	90	fr
34	<b>DVD-R</b> gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos	230	pç
35	<b>Envelope para CD /DVD</b> 126x126 mm branco, com janela de acetato medindo 82 x 95 mm, embalados em plástico com 10 unidades	10	pct
36	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>7 mm - pacotes com 50 unidades.</b>	1	pct
37	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>9 mm - pacotes com 50 unidades.</b>	1	pct
38	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>12 mm - pacotes com 50 unidades.</b>	1	pct
39	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>14 mm - pacotes com 50 unidades.</b>	1	pct
40	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>17 mm - pacotes com 50 unidades.</b>	1	pct
41	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>20 mm - pacotes com 50 unidades.</b>	1	pct
42	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>23 mm - pacotes com 50 unidades.</b>	1	pct
43	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>25 mm - pacotes com 50 unidades.</b>	1	pct
44	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>29 mm - pacotes com 50 unidades.</b>	1	pct
45	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>33 mm - pacotes com 50 unidades.</b>	1	pct
46	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor amarelo</b>	1300	fl
47	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor azul escuro</b>	1300	fl
48	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor branco</b>	1300	fl
49	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor laranja</b>	1300	fl
50	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor marrom</b>	1300	fl
51	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor pele</b>	900	fl
52	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor preto</b>	900	fl
53	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor rosa</b>	1300	fl
54	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor verde escuro</b>	1300	fl
55	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor vermelho</b>	1300	fl

- 03 -

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br

Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
56	<b>Estilete;</b> cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo <b>18 mm</b>	120	pç
57	<b>Extrator de grampos;</b> em aço cromado; <b>tipo espátula</b>	120	pç
58	<b>Fita adesiva</b> de papelaria; <b>celofane;</b> medindo <b>19mm x 50m;</b> comum	300	rl
59	<b>Fita adesiva, material celofane transparente,</b> tipo monoface, <b>largura 48 mm, comprimento 45 m,</b> transparente, aplicação multiuso	300	rl
60	<b>Fita adesiva, material crepe,</b> tipo monoface, <b>largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege,</b> aplicação multiuso	350	rl
61	<b>Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca,</b> aplicação multiuso	350	rl
62	<b>Giz escolar, colorido;</b> formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em <b>caixa com 50 palitos.</b>	700	cx
63	<b>Giz escolar, branco;</b> formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em <b>caixa com 50 palitos</b>	800	cx
64	<b>Gizão de cera com doze cores variadas</b> e diferentes entre si, sólido, formato circular, dimensões mínimas com diâmetro de 10 mm na parte traseira x 9 mm de comprimento na ponta dianteira x 100 mm de comprimento total do gizão. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: composição com carga inerte, cera e pigmentos, atóxico, que não manche as mãos, aplicações, dicas de conservação, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados do fabricante e registro do químico responsável, selo do INMETRO.	1000	cx
65	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor ouro,</b> tipo embalagem plástica transparente	15	pct
66	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor prata,</b> tipo embalagem plástica transparente	15	pct
67	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor verde,</b> tipo embalagem plástica transparente	22	pct
68	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor vermelho,</b> tipo embalagem plástica transparente	22	pct
69	<b>Grampeador; de mesa;</b> estrutura metálica; base plástica; medindo aproximadamente 16,5x3,5x5,0cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2)	60	pç

- 04 -

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Página 25 de 57

Visto e Aprovado  
Departamento JurídicoPRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br

Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
70	<b>Grampeador de grande capacidade</b> , em aço, apoio da base em resina termoplástica, medindo aproximadamente 301x84x23, 6mm, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço; mola resistente com retração automática, utiliza <b>grampos 23/8 a 23/23; capacidade para grampear até 240 folhas</b> de papel 75g/m2.	20	pç
71	<b>Grampo para grampeador 23/8; galvanizado, caixa com 5000 unidades</b>	25	cx
72	<b>Grampo para grampeador 26/6; galvanizado, caixa com 5000 unidades</b>	70	cx
73	<b>Grampo para pasta, tipo trilho, metalizado, 80 mm, caixa com 50 unidades</b>	20	cx
74	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; <b>cor transparente (Papel contact)</b>	27	rl
75	Laminado PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado 45 cm x 10 m; na cor lisa <b>azul escuro (Papel contact)</b>	20	rl
76	<b>Lantejola</b> , metalizada, <b>formato cubeta, diâmetro 8 mm</b> , embalagem plástica transparente com <b>100 gramas do produto, cor ouro</b>	100	pct
77	<b>Lantejola</b> , metalizada, <b>formato cubeta, diâmetro 8 mm</b> , embalagem plástica transparente com <b>100 gramas do produto, cor prata</b>	100	pct
78	<b>Lantejola</b> , metalizada, <b>formato cubeta, diâmetro 8 mm</b> , embalagem plástica transparente com <b>100 gramas do produto, cor verde</b>	100	pct
79	<b>Lantejola</b> , metalizada, <b>formato cubeta, diâmetro 8 mm</b> , embalagem plástica transparente com <b>100 gramas do produto, cor vermelha</b>	100	pct
80	<b>Lápis; corpo em madeira; na cor preta envernizada; no forma cilíndrico ou sextavado; material carga mina grafite; número 02; dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado., características adicionais sem borracha apagadora, caixa c/ 144 unidades</b>	550	cx
81	<b>Lápis de cor com doze cores</b> , produzidos em madeira plantada, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, em formato redondo ou sextavado. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, composição que contenha pigmentos, carga inerte e ceras, selo do INMETRO. Dimensões mínimas: 175 mm (comprimento) x 7 mm (largura), com identificação do fabricante no corpo do lápis e apontado.	2200	cx

- 05 -

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br

Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
82	<b>Limpador para quadro branco</b> , frasco com 60 ml	30	fr
83	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com <b>100 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .	60	pç
84	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com <b>50 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .	50	pç
85	<b>Livro protocolo</b> ; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; com <b>100 fls</b> ; em papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup>	2	pç
86	<b>Massa de modelar de uso escolar, com doze cores sortidas</b> . Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: peso líquido mínimo de 180 grs., atóxica, composição que contenha carboidrato de cereais, sal, água, essência e corante, dado do fabricante, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO. Dimensões mínimas de cada bastão: 80 mm (comprimento) x 11 mm (largura) e reembalados em embalagem plástica selada.	800	cx
87	<b>Mídia CD-R</b> ; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X.	380	pç
88	<b>Mídia CD-RW</b> ; para gravação de áudio e dados imprimível; óptica regravável, capacidade de 700 MB, 80 minutos; velocidade de 52X.	320	pç
89	<b>Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes</b> em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 228 x 65 x 90 mm	5	pç
90	<b>Palito de sorvete</b> , ponta redonda, pacote com 100 unidades	80	pct
91	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>amarelo</b>	730	fl
92	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>marrom</b>	730	fl
93	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>preto</b>	730	fl
94	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>verde bandeira</b>	730	fl
95	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>vermelho</b>	730	fl
96	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>amarelo</b>	1100	fl
97	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor azul escuro	1100	fl
98	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>branco</b>	1100	fl
99	<b>Papel celofane de papelaria</b> ; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor <b>amarela</b>	280	fl
100	<b>Papel celofane de papelaria</b> ; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor <b>azul</b>	280	fl

- 06 -

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br

Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
101	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na <b>cor verde</b>	280	fl
102	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na <b>cor vermelha</b>	280	fl
103	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor amarelo</b>	1100	fl
104	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor azul</b>	1100	fl
105	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor laranja</b>	1100	fl
106	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor marrom</b>	1100	fl
107	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>	1100	fl
108	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor verde bandeira</b>	1100	fl
109	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>	1100	fl
110	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor amarelo</b>	600	fl
111	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor azul escuro</b>	600	fl
112	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor branco</b>	600	fl
113	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor preto</b>	600	fl
114	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor verde bandeira</b>	600	fl
115	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor vermelho</b>	600	fl
116	Papel dobradura; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor amarelo</b>	1100	fl
117	Papel dobradura; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor azul escuro</b>	1100	fl
118	Papel dobradura; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor branco</b>	1100	fl
119	Papel dobradura; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor laranja</b>	1100	fl
120	Papel dobradura; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor marrom</b>	1100	fl
121	Papel dobradura; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>	700	fl
122	Papel dobradura; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor rosa</b>	1100	fl
123	Papel dobradura; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor verde</b>	1100	fl
124	Papel dobradura; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>	1100	fl

- 07 -

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br

Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
125	<b>Papel laminado</b> ; pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor ouro</b>	850	fl
126	<b>Papel laminado</b> ; pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor prata</b>	850	fl
127	<b>Papel laminado</b> ; pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor vermelho</b>	850	fl
128	<b>Papel manilha</b> ; pesando 55 g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura x 250 m de comprimento (21 cm de diâmetro); na <b>cor branca</b> .	30	rl
129	<b>Papel semi Kraft</b> ; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	30	rl
130	<b>Papel opaline branco</b> ; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>	70	pct
131	<b>Papel opaline creme</b> ; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>	70	pct
132	<b>Pasta canaleta</b> , formato A4 polipropileno, <b>espessura 0,18 micras</b> , <b>cor azul</b> , c/ <b>canaleta azul</b>	200	pç
133	<b>Pasta corrugada</b> , de plástico, <b>com aba elástico</b> , medindo 380 x 276 mm, <b>lombada de 40 mm</b> , na <b>cor azul</b>	300	pç
134	<b>Pasta com aba elástico</b> , <b>plastificada</b> , 235 x 325 mm, <b>cor azul</b>	350	pç
135	<b>Pasta com grampo trilho</b> , <b>plastificada</b> , 235 x 325 mm, <b>cor azul</b>	400	pç
136	<b>Pasta em L</b> ; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: officio</b> ; na <b>cor amarela</b> .	10	pç
137	<b>Pasta em L</b> ; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: officio</b> ; na <b>cor azul</b> .	10	pç
138	<b>Pasta em L</b> ; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: officio</b> ; na <b>cor cristal</b> .	10	pç
139	<b>Pasta catálogo</b> ; cartão revestido de plástico; <b>com 100 envelopes plásticos</b> ; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho officio; na cor na cor preta; s/n.	300	pç
140	<b>Pasta sanfonada</b> , 100% plástica (PP), média, fechamento com elástico, transparente, espessura 7 mm, 250 mm largura x 350 mm altura, <b>com 31 divisórias</b> .	35	pç
141	<b>Pasta suspensa kraft</b> com grampo trilho, <b>caixa com 25 unidades</b> , confeccionadas em cartão Kraft, 200 gr/m <sup>2</sup> , na cor marrom, com ponteira plástica e visor.	35	cx
142	<b>Percevejo de metal latonado</b> ; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades	80	cx
143	<b>Perfurador para papel</b> ; em aço; com capacidade de 40 folhas de 75g/m <sup>2</sup> ; com 2 vazadores; na cor preta	17	pç
144	<b>Pincel atômico</b> , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta azul</b> , c/ <b>12 unidades</b>	60	cx
145	<b>Pincel atômico</b> , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta preta</b> , c/ <b>12 unidades</b>	60	cx

- 08 -

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: ww.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br

Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
146	<b>Pincel atômico</b> , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta vermelha</b> , c/ <b>12 unidades</b>	60	cx
147	<b>Pincel escolar</b> chato, cabo amarelo e curto n°. 08. Deverá conter no cabo: código de barras e nome do fabricante.	500	pç
148	<b>Pincel para quadro branco</b> ; na cor <b>azul</b> ; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	120	pç
149	<b>Pincel para quadro branco</b> ; na cor preto; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	120	pç
150	<b>Pincel para quadro branco</b> ; na cor <b>verde</b> com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	120	pç
151	<b>Pincel para quadro branco</b> ; na cor <b>vermelha</b> ; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	120	pç
152	<b>Pintura a dedo com seis cores sortidas</b> atóxica e prontas para uso e miscíveis entre si em frascos com 15 ml cada e com a marca do produto na tampa. Deverá conter na embalagem: dicas de conservação, composição que contenha pigmentos atóxicos, carga inerte, espessante e conservante tipo benzotiazol, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, registro do químico responsável, selo do INMETRO.	600	cx
153	<b>Pistola aplicadora de cola quente, grande</b>	265	pç
154	<b>Pistola aplicadora de cola quente, pequena</b>	265	pç
155	<b>Quadro branco</b> , medindo 1,20 x 0,90 m, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura de alumínio, acompanha suporte de apagador em alumínio.	21	pç
156	<b>Refil cola quente bastão fino</b> 1 kg	150	pct
157	<b>Refil cola quente bastão grosso</b> 1 kg	150	pct
158	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho officio, Lombo Largo (Pasta AZ)</b>	60	pç
159	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho officio, Lombo Estreito (Pasta AZ)</b>	60	pç
160	<b>Régua de madeira em MDF 100 cm</b> c/ pegador	80	pç
161	<b>Saco plástico tamanho officio, 04 furos</b> , 0,15 mm, formato 240 x 320 mm, <b>pacote com 50 unidades</b>	100	pct
162	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>amarelo</b> , <b>rolo com 50 metros</b>	15	rl
163	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>azul royal</b> , <b>rolo com 50 metros</b>	26	rl
164	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor branco, <b>rolo com 50 metros</b>	26	rl

- 09 -

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
165	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>preto, rolo com 50 metros</b>	26	rl ✓
166	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>verde bandeira, rolo com 50 metros</b>	26	rl ✓
167	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>vermelho, rolo com 50 metros</b>	26	rl ✓
168	<b>Tesoura escolar sem ponta</b> , em aço inox, cabo plástico, lâmina de corte com espessura mínima de 1 mm fixada por meio de parafuso ou rebites. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter régua com mínimo de 5 cm em baixo relevo e a marca do produto.	400	pç ✓
169	<b>Tesoura picotar 8 1/2 - 21 cm</b> ; utilizada em tecido e papel	90	pç ✓
170	<b>Tesoura</b> ; em aço inox; medindo <b>21 cm</b> ; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.	100	pç ✓
171	<b>Tinta guache com doze cores sortidas</b> , atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos com 15 ml cada e com a marca do fabricante em relevo em cada tampa rosqueável. Deverá conter na embalagem: composição que contenha carga inerte, espessantes, conservante, água e colorantes, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, selo do INMETRO .	750	cx ✓
172	<b>Tinta para marcador de quadro branco, cor azul</b> , frasco com 20 ml	35	fr ✓
173	<b>Tinta para marcador de quadro branco, cor preto</b> , frasco com 20 ml	35	fr ✓
174	<b>Tinta para marcador de quadro branco, cor verde</b> , frasco com 20 ml	35	fr ✓
175	<b>Tinta para marcador de quadro branco, cor vermelho</b> , frasco com 20 ml	35	fr ✓

**3 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

3.1. Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigar-se-á:

3.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

- 10 -





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br



**4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência, no Almoarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato neste município, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;
- 4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

**5 - PROPOSTA DE PREÇOS**

- 5.1. Serão consideradas mais vantajosas para a Administração e, conseqüentemente, classificadas em primeiro lugar, as propostas que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o **MENOR PREÇO** para o objeto da licitação;
- 5.2. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia;

**6 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

- 6.1. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;
- 6.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;
- 6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 6.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

**7 - PAGAMENTO**

- 7.1. Entregue e aceito o material, a licitante vencedora apresentará, no local de entrega mencionado a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

- 11 -



**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

7.2. Para pagamento da Nota Fiscal será consultada as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

- 12 -

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



**ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019**

ANEXO 02 - (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 03 – CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total dos itens, de acordo com o anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da sessão de lances.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 15 (quinze) dias, em entrega única.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

local e data

assinatura e carimbo da proponente

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



**ANEXO 04 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**ANEXO 05 - PROCURAÇÃO - Nomeação de representantes Legal****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorgas plenas poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. apresentar lance de preço;



- II. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 06 – FICHA TECNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca e modelo do produto: (DEVE CONSTAR E NÃO O TERMO CONFORME PROPOSTA EM ANEXO)
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)].
Data:

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

A/C PREGOEIRO, Leandro de Moraes

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 131/2019

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE PAPELARIA PARA CONSUMO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** com as características descritas abaixo:

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ unitário	R\$ total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
(...)						
175						

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019

Modelo Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho  
(timbre da empresa)

Ao

Órgão de Cadastro

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(nome da pessoa jurídica), inscrita no C.N.P.J, endereço, por intermédio de seu representante legal; (nome completo), portador da Carteira de identidade RG nº e do CPF nº da empresa interessada em participar no(s) processo(s) licitatório(s) da Prefeitura Municipal de CAJATI/SP – declara, para os fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente

**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., **DECLARA**, para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Cajati/SP. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME DO SÓCIO	CPF	RG	FUNÇÃO (MEMBRO OU REPRESENTANTE LEGAL)	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL

**OBSERVAÇÃO:** Informar todos os campos do quadro societário conforme última alteração do Contrato Social

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente

**ANEXO 09 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019**

**PROCESSO Nº 060981/2019**

**VALIDADE: 12 (Doze) MESES**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2019, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 131/2019, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Materiais didáticos e de Papelaria para consumo das Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Creches e Departamento de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Item	Qtde.	Und.	Descrição	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	100	pct	<b>Algodão branco em formato de bolas, 50 gr</b>		
2	20	pç	<b>Almofada para carimbo;</b> de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na <b>cor azul;</b> no tamanho 6,7 x 11 cm		
3	160	pç	<b>Apagador com estojo para giz;</b> apagador de madeira pinus; medindo 150 compr. X 50 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo 160 compr. x 58 larg. mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;		
4	40	pç	<b>Apagador para quadro branco</b> de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.		
5	40	pct	<b>Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm, com 10 unidades</b>		
6	160	rl	<b>Barbante</b> de algodão; com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente <b>84 m.</b>		
7	210	cx	<b>Borracha</b> de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; <b>número 40;</b> na cor branca - <b>caixa com 40 unidades</b>		
8	200	pç	<b>Borracha termoplástica sem pvc, branca,</b>		



			<b>com capa protetora ergonômica;</b> para lápis e grafite; retangular, atóxica; tamanho aproximado 42 x 21 x 11 mm;		
9	3000	pç	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4;</b> costurado; capa 1 cor; com <b>96 folhas</b> pautadas; pesando 56 g/m2 (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012		
10	1000	pç	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4;</b> costurado; capa 1 cor; com <b>48 folhas</b> pautadas, pesando 56g/m2 (gramatura das folhas), dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012		
11	2500	pç	<b>Caderno brochurão;</b> tipo universitário, costurado; <b>capa dura;</b> capa 1 cor; com <b>96 folhas;</b> pesando 56g/m2 (gramatura das folhas); dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012		
12	1500	pç	<b>Caderno de desenho;</b> espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa até 4 cores, pesando 230g/m2; com <b>96 folhas;</b> sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m2; deve atender a norma ABNT NBR 15732:2012.		
13	5	pç	<b>Caixa de correspondência tripla,</b> em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 180 x 253 x 515 mm		
14	50	cx	<b>Caneta esferográfica,</b> corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor <b>azul,</b> tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>		
15	15	cx	<b>Caneta esferográfica,</b> corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor <b>vermelha,</b> tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>		
16	50	cx	<b>Caneta marca texto;</b> corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na <b>cor amarela,</b> não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>		
17	50	cx	<b>Caneta marca texto;</b> corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na <b>cor rosa,</b> não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>		
18	230	pç	<b>Caneta permanente;</b> corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na <b>cor azul;</b> <b>para escrever em CD</b>		
19	100	pç	<b>Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: preta, Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.</b>		
20	100	pç	<b>Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: transparente line; Formato: A-4 (21 x</b>		

			297 mm ), Tolerância: 0,2%		
21	1600	fl	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; <b>cor branca</b>		
22	1600	fl	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; <b>cor verde</b>		
23	40	cx	<b>Clips</b> , aço galvanizado, n° 8/0, <b>caixa c/ 500 gr</b>		
24	60	cx	<b>Clips</b> , aço galvanizado; n° 1/0, <b>caixa com 500 gr</b>		
25	350	cx	<b>Cola gliter</b> ; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, <b>com 6 cores</b>		
26	200	fr	<b>Cola</b> líquida p/ <b>E.V.A</b> e <b>isopor</b> 90 gramas		
27	300	cx	<b>Cola</b> ; <b>liquida colorida</b> ; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas <b>cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta</b> ; em <b>caixa com 6 frascos</b> ; com validade mínima de 6 meses.		
28	90	fr	<b>Corretivo líquido</b> à base de água, atóxico; p/ correção de qualquer tipo de escrita, <b>frasco com 18 ml</b>		
29	230	pç	<b>DVD-R</b> gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos		
30	10	pct	<b>Envelope para CD /DVD</b> 126x126 mm branco, com janela de acetato medindo 82 x 95 mm, embalados em plástico com 10 unidades		
31	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>12 mm - pacotes com 50 unidades</b> .		
32	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>14 mm - pacotes com 50 unidades</b> .		
33	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>17 mm - pacotes com 50 unidades</b> .		
34	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>20 mm - pacotes com 50 unidades</b> .		
35	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>23 mm - pacotes com 50 unidades</b> .		
36	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>25 mm - pacotes com 50 unidades</b> .		
37	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>29 mm - pacotes com 50 unidades</b> .		
38	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>33 mm - pacotes com 50 unidades</b> .		
39	1	pct	<b>Espiral</b> ; para encadernação de plástico PVC; <b>preto</b> ; com <b>7 mm - pacotes com 50 unidades</b> .		

40	1	pct	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 9 mm - pacotes com 50 unidades.		
41	120	pç	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm		
42	120	pç	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula		
43	300	rl	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo 19mm x 50m; comum		
44	300	rl	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso		
45	350	rl	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso		
46	350	rl	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso		
47	800	cx	Giz escolar, branco; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos		
48	700	cx	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.		
49	15	pct	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor ouro, tipo embalagem plástica transparente		
50	15	pct	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor prata, tipo embalagem plástica transparente		
51	22	pct	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor verde, tipo embalagem plástica transparente		
52	22	pct	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor vermelho, tipo embalagem plástica transparente		
53	20	pç	Grampeador de grande capacidade, em aço, apoio da base em resina termoplástica, medindo aproximadamente 301x84x23, 6mm, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço; mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23; capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2.		
54	60	pç	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo aproximadamente 16,5x3,5x5,0cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear		

			e alfinetar <b>25 folhas</b> (papel 75g/m <sup>2</sup> )		
55	25	CX	<b>Grampo para grampeador 23/8; galvanizado, caixa com 5000 unidades</b>		
56	70	CX	<b>Grampo para grampeador 26/6; galvanizado, caixa com 5000 unidades</b>		
57	20	CX	<b>Grampo para pasta, tipo trilho, metalizado, 80 mm, caixa com 50 unidades</b>		
58	20	rl	Laminado PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado 45 cm x 10 m; na cor lisa <b>azul escuro (Papel contact)</b>		
59	27	rl	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)		
60	60	pç	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com <b>100 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .		
61	50	pç	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com <b>50 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .		
62	2	pç	<b>Livro protocolo</b> ; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; com <b>100 fls</b> ; em papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup>		
63	380	pç	<b>Mídia CD-R</b> ; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X.		
64	320	pç	<b>Mídia CD-RW</b> ; para gravação de áudio e dados imprimível; óptica regravável, capacidade de 700 MB, 80 minutos; velocidade de 52X.		
65	5	pç	<b>Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes</b> em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 228 x 65 x 90 mm		
66	730	fl	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>amarelo</b>		
67	730	fl	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>marrom</b>		
68	730	fl	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>preto</b>		
69	730	fl	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>verde bandeira</b>		
70	730	fl	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>vermelho</b>		
71	1100	fl	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>amarelo</b>		
72	1100	fl	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>azul escuro</b>		
73	1100	fl	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>branco</b>		
74	280	fl	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com		

			gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na <b>cor amarela</b>		
75	280	fl	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na <b>cor azul</b>		
76	280	fl	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na <b>cor verde</b>		
77	280	fl	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na <b>cor vermelha</b>		
78	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor preto</b>		
79	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor verde bandeira</b>		
80	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor amarelo</b>		
81	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor azul escuro</b>		
82	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor branco</b>		
83	600	fl	<b>Papel de seda</b> ; medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor vermelho</b>		
84	850	fl	<b>Papel laminado</b> ; pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor ouro</b>		
85	850	fl	<b>Papel laminado</b> ; pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor prata</b>		
86	850	fl	<b>Papel laminado</b> ; pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor vermelho</b>		
87	30	rl	<b>Papel manilha</b> ; pesando 55 g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura x 250 m de comprimento (21 cm de diâmetro); na <b>cor branca</b> .		
88	30	rl	<b>Papel semi Kraft</b> ; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.		
89	200	pç	<b>Pasta canaleta</b> , formato <b>A4</b> polipropileno, espessura <b>0,18 micras</b> , <b>cor azul</b> , c/ canaleta azul		
90	350	pç	<b>Pasta com aba elástico</b> , <b>plastificada</b> , 235 x 325 mm, <b>cor azul</b>		
91	400	pç	<b>Pasta com grampo trilho</b> , <b>plastificada</b> , 235 x 325 mm, <b>cor azul</b>		
92	300	pç	<b>Pasta corrugada</b> , de plástico, com aba elástico, medindo 380 x 276 mm, lombada de 40 mm, na cor azul		
93	10	pç	<b>Pasta em L</b> ; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: officio</b> ; na		

			<b>cor amarela.</b>		
94	10	pç	<b>Pasta em L;</b> de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: officio; na cor azul.</b>		
95	10	pç	<b>Pasta em L;</b> de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: officio; na cor cristal.</b>		
96	35	pç	<b>Pasta sanfonada,</b> 100% plástica (PP), média, fechamento com elástico, transparente, espessura 7 mm, 250 mm largura x 350 mm altura, <b>com 31 divisórias.</b>		
97	35	cx	<b>Pasta suspensa kraft</b> com grampo trilho, <b>caixa com 25 unidades,</b> confeccionadas em cartão Kraft, 200 gr/m2, na cor marrom, com ponteira plástica e visor.		
98	80	cx	<b>Percevejo</b> de metal latonado; com cabeça de 10 mm; <b>com 100 unidades</b>		
99	17	pç	<b>Perfurador para papel;</b> em aço; com <b>capacidade de 40 folhas</b> de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta		
100	60	cx	<b>Pincel atômico,</b> material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta azul, c/ 12 unidades</b>		
101	60	cx	<b>Pincel atômico,</b> material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta preta, c/ 12 unidades</b>		
102	60	cx	<b>Pincel atômico,</b> material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta vermelha, c/ 12 unidades</b>		
103	120	pç	<b>Pincel p/ quadro branco;</b> na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
104	120	pç	<b>Pincel p/ quadro branco;</b> na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
105	265	pç	<b>Pistola aplicadora de cola quente, grande</b>		
106	265	pç	<b>Pistola aplicadora de cola quente, pequena</b>		
107	21	pç	<b>Quadro branco,</b> medindo 1,20 x 0,90 m, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura de alumínio, acompanha suporte de apagador em alumínio.		
108	150	pct	<b>Refil cola quente bastão fino</b> 1 kg		
109	150	pct	<b>Refil cola quente bastão grosso</b> 1 kg		
110	60	pç	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho officio, Lombo Estreito (Pasta AZ)</b>		
111	60	pç	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho officio, Lombo Largo (Pasta AZ)</b>		
112	100	pct	<b>Saco plástico tamanho officio, 04 furos,</b> 0,15 mm, formato 240 x 320 mm, <b>pacote com 50 unidades</b>		
113	26	rl	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor azul royal, rolo com 50 metros		
114	26	rl	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto		

			100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>branco, rolo com 50 metros</b>		
115	26	rl	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>preto, rolo com 50 metros</b>		
116	26	rl	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>verde bandeira, rolo com 50 metros</b>		
117	26	rl	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>vermelho, rolo com 50 metros</b>		
118	90	pç	<b>Tesoura picotar</b> 8 1/2 - 21 cm; utilizada em tecido e papel		
119	100	pç	<b>Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm;</b> cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.		
120	42	pct	<b>Cola bastão atóxica</b> , frasco com no mínimo 10 gramas. Embalagem contendo 10 unidades.		
121	40	cx	<b>Clips para papel</b> , aço galvanizado; 2/0, caixa com 500 gramas		
122	40	cx	<b>Clips para papel</b> , aço galvanizado; 3/0, caixa com 500 gramas		
123	30	bl	<b>Bloco flip chart</b> , com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 640 mm x 880 mm		
124	2500	fr	<b>Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas</b> , bico econômico e protegido por tampa avulsa rosqueada e ventilada que não trava na retirada da tampa. No tubo deverá conter: sua composição contendo resina PVA, ser à base de água, atóxica, lavável, nome e registro do químico responsável, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, alerta de recomendação para idade não inferior à 3 anos, selo do INMETRO		
125	1000	cx	<b>Gizão de cera com doze cores variadas</b> e diferentes entre si, sólido, formato circular, dimensões mínimas com diâmetro de 10 mm na parte traseira x 9 mm de comprimento na parte dianteira x 100 mm de comprimento total do gizão. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: composição de carga inerte, cera e pigmentos, atóxico, que não manche as mãos, aplicações, dicas de conservação, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados do fabricante e registro do químico responsável,		

			selo do INMETRO		
126	100	pct	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor ouro		
127	100	pct	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor prata		
128	100	pct	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor verde		
129	100	pct	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor vermelha		
130	2200	cx	<b>Lápis de cor com doze cores</b> , produzidos em madeira plantada, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, em formato redondo ou sextavado. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, composição que contenha pigmentos, carga inerte e ceras, selo do INMETRO. Dimensões mínimas: 175 mm (comprimento) x 7 mm (largura), com identificação do fabricante no corpo do lápis e apontado		
131	800	cx	<b>Massa de modelar de uso escolar, com doze cores sortidas</b> . Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: peso líquido mínimo de 180 grs., atóxica, composição que contenha carboidrato de cereais, sal, água, essência e corante, dados do fabricante, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO. Dimensões mínimas de cada bastão: 80 mm (comprimento) x 11 mm (largura) e reembalados em embalagem plástica selada.		
132	80	pct	<b>Palito de sorvete</b> , ponta redonda, pacote com 100 unidades		
133	500	pç	<b>Pincel escolar</b> chato, cabo amarelo e curto nº 08. Deverá conter no cabo: código de barras e nome do fabricante.		
134	600	cx	<b>Pintura a dedo com seis cores sortidas</b> atóxicas e prontas para uso e miscíveis entre si em frascos com 15 ml cada e com a marca do produto na tampa. Deverá conter na embalagem: dicas de conservação, composição que contenha pigmentos atóxicos, carga inerte, espessante e conservante tipo benzotiazol, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, registro do químico responsável, selo do INMETRO.		

135	400	pç	<b>Tesoura escolar sem ponta</b> , em aço inox, cabo plástico, lâmina de corte com espessura mínima de 1 mm fixada por meio de parafuso ou rebites. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter régua com no mínimo 5 cm em baixo relevo e a marca do produto.		
136	750	cx	<b>Tinta guache com doze cores sortidas</b> , atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos com 15 ml cada e com a marca do fabricante em relevo em cada tampa rosqueável. Deverá conter na embalagem: composição que contenha carga inerte, espessantes, conservante, água e colorantes, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, selo do INMETRO		
137	1300	fl	<b>E.V.A.</b> ; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor amarelo</b>		
138	1300	fl	<b>E.V.A.</b> ; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor azul escuro</b>		
139	1300	fl	<b>E.V.A.</b> ; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor branco</b>		
140	1300	fl	<b>E.V.A.</b> ; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor laranja</b>		
141	1300	fl	<b>E.V.A.</b> ; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor marrom</b>		
142	900	fl	<b>E.V.A.</b> ; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor pele</b>		
143	900	fl	<b>E.V.A.</b> ; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor preto</b>		
144	1300	fl	<b>E.V.A.</b> ; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor rosa</b>		
145	1300	fl	<b>E.V.A.</b> ; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor verde escuro</b>		
146	1300	fl	<b>E.V.A.</b> ; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor vermelho</b>		
147	550	cx	<b>Lápis</b> ; corpo em madeira; na <b>cor preta envernizada</b> ; na forma cilíndrica ou sextavada; material da carga mina grafite; <b>número 02</b> ; dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, <b>caixa c/ 144 unidades</b>		
148	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor amarelo</b>		
149	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor azul</b>		
150	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor laranja</b>		
151	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor marrom</b>		
152	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura		

			110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>		
153	1100	fl	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 110g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>		
154	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor amarelo</b>		
155	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor azul escuro</b>		
156	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor branco</b>		
157	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor laranja</b>		
158	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor marrom</b>		
159	700	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>		
160	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor rosa</b>		
161	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor verde</b>		
162	1100	fl	<b>Papel dobradura</b> ; pesando 60g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>		
163	70	pct	<b>Papel opaline branco</b> ; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>		
164	70	pct	<b>Papel opaline creme</b> ; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>		
165	15	rl	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>amarelo, rolo com 50 metros</b>		
166	120	pç	<b>Pincel para quadro branco, na cor preta</b> ; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável		
167	120	pç	<b>Pincel para quadro branco, na cor verde</b> ; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável		
168	600	fl	<b>Papel color set de papelaria</b> ; gramatura 110 g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cor verde bandeira		
169	300	pç	<b>Pasta catálogo</b> ; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho ofício; na cor preta; s/n		
170	80	pç	<b>Régua de madeira em MDF 100 cm com pegador</b>		
171	30	fr	<b>Limpador para quadro branco, frasco com 60 ml</b>		
172	35	fr	<b>Tinta para marcador de quadro branco, cor azul, frasco com 20 ml</b>		
173	35	fr	<b>Tinta para marcador de quadro branco, cor preto, frasco com 20 ml</b>		
174	35	fr	<b>Tinta para marcador de quadro branco, cor verde, frasco com 20 ml</b>		
175	35	fr	<b>Tinta para marcador de quadro branco, cor vermelho, frasco com 20 ml</b>		

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 131/2019.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 131/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Remover, às suas expensas, todo produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente; Decorrido este prazo a empresa fica sujeita as sanções administrativas constantes no item 16.1 b.3 do edital;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 10.520/2002.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do produto cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo estipulado no Termo de Referência do edital após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
  - b) a pedido, quando:
    - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
    - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
  - c) pela Administração, unilateralmente, quando:
    - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
    - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
    - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
    - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
    - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
    - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2019, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ..... classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.



**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de            2019.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**NOME DA EMPRESA**  
**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**  
**RG / CPF**  
**Cargo na empresa**

